



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.045 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA
IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DA
GUARDA VERDE, ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE
RECURSOS DA ALCOA FOUNDATION.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.105/05,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas decorrentes da implantação de Posto Avançado da Guarda Verde, através de doação de recursos da Alcoa Foundation, obedecendo a seguinte classificação:

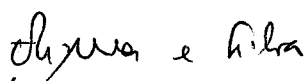
02.05.01.06.181.0401.2.304.449052 - Equip. Mat. Permanente	R\$ 2.350,00
<i>Convênio Alcoa/Prefeitura (Guarda Verde) - Aquisição de Materiais Permanentes</i>	
02.07.02.04.122.0401.1.030.449051 - Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
<i>Convênio Alcoa/Prefeitura (Guarda Verde) - Reforma do Observatório Astronômico</i>	
TOTAL	R\$ 14.350,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação da verba disponibilizada, a esse título, pela Alcoa Foundation, no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2399, de 01/04/2005.